



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 515/2018

**ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA LEI 302/2014 QUE
INSTITUI O SISTEMA DE
CREDENCIAMENTO POR
CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

O artigo 1º da Lei 302/2014 passará a ter a seguinte
redação:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas sobre credenciamento pertinentes a **SERVIÇOS DE SAÚDE** bem como **MINISTÉRIO DE OFICINAS** perante a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 de junho
de 2018.**

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.-